

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2023/CMDCA
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR**

1. RELAÇÃO DE PROJETOS RECEBIDOS E SITUAÇÃO (CLASSIFICADO, NÃO CLASSIFICADO)

Eixo 1: Assegurando o Direito à Educação, Cultura, Esporte e Lazer para Nossas Crianças e Adolescentes:

1.1 Proporcionar nas Escolas a Inclusão Social de Crianças e Adolescentes com deficiência, para além da Lei da Acessibilidade:

Valor disponível: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

Projetos apresentados – nota – classificação - valor:

- Nenhum projeto apresentado;

1.2 Fortalecer a parceria entre Família e Escola, na responsabilidade de educar e ensinar:

Valor disponível: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

Projetos apresentados – nota – classificação - valor:

- Nenhum projeto apresentado;

1.3 Implantar Jornada Ampliada:

Valor disponível: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Projetos apresentados – nota – classificação - valor:

- Projeto Jornada Escolar Ampliada – APP da Escola de Ensino Fundamental Cristo Rei.

Trata-se de projeto que tem como objetivo a ampliação da jornada escolar, nos termos do que propõe o Plano Nacional de Educação, através de projetos extraclasse relacionados a Canto/Música, Representação Teatral, Dança e Representação Cultural.

A metodologia apresentada consiste em aulas 3 vezes na semana, em datas pré-determinadas, resultando em 10 horas semanais. O cronograma está de acordo com o edital. No que se refere aos recursos financeiros solicitados, esses destinar-se-ão ao pagamento de instrutor/professor para a oficina, sendo profissional habilitada e pósgraduada em Artes. O valor da hora aula (R\$ 64,00), contudo, mostra-se maior do que o preço médio de mercado, em especial considerando o valor da hora aula pago pelo Município de Mafra e pelo Estado de Santa Catarina.

Quanto aos critérios de avaliação, a avaliação da comissão é a seguinte: A) 4,00; B) 1,0; C) 2,0; D) 1,0. Nota final: 8,00.

Aprovado com ressalvas.

A entidade deverá comprovar que o valor da hora/aula está de acordo com o pago no mercado ou adequar o valor para o preço pago pelo Município de Mafra e/ou Estado de Santa Catarina para Professores Habilitados.

- Projeto “Capoeira... Para você, criança guerreira!” – APP da Escola de Educação Básica Tenente Ary Rauen.

Trata-se de projeto cujo público-alvo são alunos de 6 a 18 anos matriculados na Escola de Educação Básica Tenente Ary Rauen, totalizando 60 alunos, cujas atividades serão realizadas aos sábados. Trata-se de continuidade às atividades do Projeto Nacional Nestlé, que contemplou a revitalização da quadra aberta e a aquisição de alguns instrumentos para o projeto. Os itens do projeto estão de

acordo com o edital. Da análise dos serviços/atividades para os quais pedem-se recursos financeiros, contudo, verificamos que o valor de R\$ 6.750,00 refere-se a serviço de transporte, cujos objetivos e demonstração de necessidade para atingimento das metas do projeto não foram devidamente demonstrados.

Quanto aos critérios de avaliação, a avaliação da comissão é a seguinte: A) 2,00; B) 1,0; C) 1,0; D) 1,0. Nota final: 5,00.

Não aprovado.

1.4 Promover projetos de musicalização para crianças e adolescentes.

Valor disponível: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Projetos apresentados - nota - classificação - valor:

- Projeto “Musicalizando Sonhos” – APP da Escola de Educação Básica Tenente Ary Rauen.

Trata-se de projeto cujo público-alvo são alunos de 06 a 12 anos matriculados na Educação Básica Tenente Ary Rauen, totalizando 40 alunos, cujas atividades serão realizadas no período de contraturno escolar, cuja meta consiste em promover projetos de musicalização para crianças e adolescentes. Os itens do projeto estão de acordo com o edital. Da análise dos serviços/atividades para os quais pedem-se recursos financeiros, contudo, verificamos que o valor da hora aula (R\$ 65,00) da Professora, contudo, mostra-se maior do que o preço médio de mercado, em especial considerando o valor da hora aula pago pelo Município de Mafra e pelo Estado de Santa Catarina. Também não foi enviado o currículo e diploma da prestadora de serviço.

Quanto aos critérios de avaliação, a avaliação da comissão é a seguinte: A) 2,00; B) 1,0; C) 2,0; D) 1,0. Nota final: 6,00.

Aprovado com ressalvas.

A entidade deverá comprovar que o valor da hora/aula está de acordo com o pago no mercado ou adequar o valor para o preço pago pelo Município de Mafra e/ou Estado de Santa Catarina para Professores Habilitados. Os materiais a serem adquiridos também devem apresentar comprovantes de média do mercado.

1.5 Qualificar adolescentes e jovens para o mundo do trabalho, em especial no que se refere a áreas inovadoras

Valor disponível: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Projetos apresentados - nota - classificação - valor:

- Projeto “Ciranda das Profissões” – APP da Escola de Educação Básica Tenente Ary Rauen.

Trata-se de projeto cujo público-alvo são alunos de 14 a 20 anos matriculados no Ensino Médio da Escola de Educação Básica Tenente Ary Rauen, totalizando 120 alunos, cujas atividades serão realizadas no período noturno. Inicialmente, cumpre ponderar que os recursos do FIA somente podem ser utilizados para crianças e adolescentes, assim sendo, até 17 anos e 11 meses. Os alunos com idade superior não podem ser beneficiados dos recursos do FIA, pois não estar incluso no público alvo da política da infância e juventude, devendo, portanto, o público-alvo ser adequado pela instituição. As atividades consistem em palestras com profissionais da região e passeios nas universidades próximas (UEPG – Rio Negro/PR e UNC – Mafra/SC) e na Feira de Profissões da UFPR – Curitiba/PR. O objetivo é tratar da questão da escolha da profissão pelos adolescentes. Os recursos financeiros solicitados referem-se à aquisição de materiais diversos para a realização das

atividades nas palestras e rodas de conversa, transporte dos alunos, e pagamento de Prestadores de Serviço para a realização de 3 (três) palestras.

Quanto aos critérios de avaliação, a avaliação da comissão é a seguinte: A) 4,00; B) 1,0; C) 2,0; D) 1,0. Nota final: 8,00.

Aprovado com Ressalvas.

A entidade deve adequar o público alvo (até 17 anos e 11 meses).

1.6 Promover programas e/ou projetos lúdicos, no período de férias e recesso escolar

Valor disponível: R\$ 50.000,00

Projetos apresentados - nota - classificação - valor:

- Projeto “Colônia de Férias” – APP da Escola de Educação Básica Tenente Ary Rauen. Trata-se de projeto que objetiva realizar atividades recreativas para os alunos em vulnerabilidade social matriculados na Escola de Educação Básica Tenente Ary Rauen, totalizando 80 crianças/adolescentes, no período de férias escolares. O cronograma do projeto, contudo, está em desconformidade ao Edital, que prevê o período de agosto a dezembro.

Quanto aos critérios de avaliação, a avaliação da comissão é a seguinte: A) 2,00; B) 1,0; C) 2,0; D) 1,0. Nota final: 6,00.

Aprovado com Ressalvas.

A entidade deverá corrigir o cronograma do projeto, excluindo as atividades propostas para o mês de julho e, conseqüentemente, adequando os valores do projeto.

1.7 Ampliação de programas culturais, de lazer ou turismo nos bairros, incluindo finais de semana, feriados e férias

Valor disponível: R\$ 30.000,00

Projetos apresentados - nota - classificação - valor:

- Nenhum projeto apresentado;

Eixo 2: Saúde de Crianças e Adolescentes Direitos Cobrados, Direitos Assegurados

2.1 Reduzir o índice de gravidez na adolescência

Valor disponível: R\$ 20.000,00

Projetos apresentados - nota - classificação - valor:

- Nenhum projeto apresentado;

2.2 Reduzir a incidência de Doenças Sexualmente Transmissíveis - DST, na adolescência

Valor disponível: R\$ 20.000,00

Projetos apresentados - nota - classificação - valor:

- Nenhum projeto apresentado;

2.3 Implantar Programa de Alimentação Saudável na Infância

Valor disponível: R\$ 50.000,00

Projetos apresentados - nota - classificação - valor:

- Projeto “Horta Estudantil” – APP da Escola de Educação Básica Tenente Ary Rauen. Trata-se de projeto cujo público-alvo são alunos de 06 a 20 anos matriculados na

Educação Básica Tenente Ary Rauen, totalizando 150 alunos, cujas atividades serão realizadas no período noturno. Inicialmente, cumpre ponderar que os recursos do FIA somente podem ser utilizados para crianças e adolescentes, assim sendo, até 17 anos e 11 meses. Os alunos com idade superior não podem ser beneficiados dos recursos do FIA, pois não estar incluso no público-alvo da política da infância e juventude, devendo, portanto, o público-alvo ser adequado pela instituição. Sobre os itens de desembolso, verifica-se que os valores a serem destinados para a estruturação do projeto, incluindo materiais permanentes, não se mostram adequados ao prazo de execução (agosto a dezembro).

Quanto aos critérios de avaliação, a avaliação da comissão é a seguinte: A) 1,00; B) 1,0; C) 2,0; D) 1,0. Nota final: 5,00.

Não aprovado.

2.4 Executar Projetos de redução de danos e prevenção ao uso abusivo de álcool e substâncias psicoativas

Valor disponível: R\$ 50.000,00

Projetos apresentados - nota - classificação - valor:

- Nenhum projeto apresentado;

Eixo 3: Assistência Social a Crianças e Adolescentes

3.1 Incentivar Campanha de Adoção apoiando o Grupo de Respaldo a Adoção, bem como apoiar a reativação do Grupo de Respaldo a Adoção.

Valor disponível: R\$ 10.000,00

Projetos apresentados - nota - classificação - valor:

- Nenhum projeto apresentado;

3.2 Inserir adolescente nos diversos ambientes para a execução das medidas socioeducativas.

Valor disponível: R\$ 10.000,00

Projetos apresentados - nota - classificação - valor:

- Nenhum projeto apresentado;

2. PROJETOS APRESENTADOS CUJAS AÇÕES NÃO ESTÃO PREVISTAS NO EDITAL

2.1 Projeto “Mães Empoderadas: Saindo da Vulnerabilidade” – APP da Escola de Educação Básica Tenente Ary Rauen. Trata-se de projeto destinado a mães de alunos vulneráveis. Ainda que indiretamente sejam crianças e adolescentes beneficiadas pelo projeto em questão, a Comissão entende que o projeto não está de acordo com a política da infância e adolescência, não podendo ser financiada com recursos do FIA.

Não aprovado.

3. INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR

Os participantes que desejarem recorrer contra o resultado preliminar deverão apresentar recurso administrativo, no prazo de 05 (cinco) dias, contado da publicação da decisão, ao colegiado que a proferiu, sob pena de preclusão. Não será conhecido recurso interposto fora do prazo.

Os recursos serão apresentados por meio físico no mesmo local onde foram protocoladas as propostas de participação no evento, ou por meio eletrônico.

É assegurado aos participantes obter cópia dos elementos dos autos indispensáveis à defesa

de seus interesses, preferencialmente por via eletrônica, arcando somente com os devidos custos.

Interposto recurso, a Comissão de Seleção e Julgamento dará ciência dele para os demais interessados, se for o caso, para que apresentem contrarrazões, se desejarem, seja pelo meio físico ou eletrônico.

Durante este prazo, os interessados que tiveram os projetos indeferidos/não classificados, ou classificados com necessidade de alteração, poderão procurar as informações relativas ao indeferimento ou restrição, a fim de adequação, sob pena de preclusão.

Os projetos classificados com “APROVADO COM RESSALVAS” necessitam promover alterações no Plano de Trabalho, e terão o mesmo prazo do recurso para adequação, sob pena de desclassificação.

Após o prazo de interposição e análise dos recursos/adequações, seguirá a etapa de análise documental para confecção do Termo de Colaboração para os projetos aprovados/classificados dentro da limitação de recursos.

As informações poderão ser solicitadas via e-mail através do cmdca@mafra.sc.gov.br, com solicitação endereçada à Comissão de Seleção.

Mafra, 24 de julho de 2023.

**COMISSÃO DE SELEÇÃO DE PROJETOS
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE MAFRA - CMDCA**